



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

Arquivo Público Vereador Ivan José Lopes

ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DE MONTES CLAROS

FLASH

9088

Presidente da Mesa Diretora: José Marcos Martins de Freitas

Espécie: Resolução

Categoria: Títulos de Cidadão Honorário

Autoria: Waldiney da Silva

Data: 25/08/2015

Descrição Sumária: RESOLUÇÃO Nº 18, de 08/09/2015. Concede o Título de Cidadã Honorária de Montes Claros a Diana Holanda Maia.

Controle Interno – Caixa: 70.5

Posição: 04

Número de folhas: 09

Especie: P.R.
Categoria: Cidadão Honorário
Cx: 7.05
Ordem: 04
Nº de fls: 07

Resolução nº 18/2015



08.09.2015

Câmara Municipal de Montes Claros

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 27/2015

AUTOR: Ver. Waldiney da Silva

ASSUNTO: Concede Título de Cidadã Honorária à Sr^a. Diana Holanda Maia.

MOVIMENTO	
1 -	Entrada em 25/08/2015 Comissão Especial.
2 -	
3 -	A PROVA FO EM ÚNICA EM. 08.09.2015
4 -	Entregue dia 25/11/2015 - mobancoimob
5 -	
6 -	
7 -	
8 -	
9 -	
10 -	



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

RESOLUÇÃO Nº 18, de 08 de setembro de 2015.

Concede Título de Cidadã Honorária.

A Câmara Municipal de Montes Claros – MG aprovou e por seu Presidente promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica outorgado a **Senhora Diana Holanda Maia**, o **Título de Cidadã Honorária de Montes Claros**, traduzindo todo o reconhecimento deste Legislativo pelos seus relevantes serviços prestados ao nosso Município e região, contribuindo sobremaneira para o seu progresso e desenvolvimento.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Montes Claros, 08 de setembro de 2015.


Vereador – José Marcos Martins de Freitas
Presidente da Câmara


Vereador – Cláudio Ribeiro Prates
1º Secretário

Certidão de Publicação	
Certifico nos termos do Art. 96, da L.O.M. que o(a)	<i>Resolução n.º 18 de setembro de 2015</i>
foi afixado(a) no Quadro de Avisos localizado no hall	
do 2º. piso do edifício sede da Câmara Mun...	
Montes Claros, em <i>14/09/15</i> , para se tornar	
público(a).	
Por ser verdade, firmo a presente.	
Montes Claros-MG, <i>14</i> de <i>setembro</i> de <i>2015</i>	
<i>Cláudio Ribeiro Prates</i> 1º Secretário	



MONTES CLAROS

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE MONTES CLAROS - MG

SÁBADO, 12 DE SETEMBRO DE 2015 -- DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO | MONTES CLAROS-MG - ANO 3 - Nº 458

SUMÁRIO	
DIÁRIO DO EXECUTIVO/LEGISLATIVO	
Administração Direta	1 a 23
Administração Indireta	1
Câmara Municipal	1

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS AVISO DE RETIFICAÇÃO

O pregoeiro deste Município, na forma da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações, vem comunicar a necessidade de retificar o EDITAL DA LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 0073/2015 - objeto: Registro de preços para futura e eventual contratação de caminhões e tratores sob o regime de horas/máquina para atender a demanda do município de Montes Claros, publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município de Montes Claros, no Diário Oficial da União e no Jornal Hoje em Dia todos do dia 27 de agosto de 2015. **Faça a necessidade de se promover alterações em todo o Edital, o Município de Montes Claros, observando os princípios da isonomia e da ampla concorrência, resolve pela RETIFICAÇÃO do instrumento convocatório.**

Altera-se a data obedecendo aos prazos legais de publicação para
Dia da Licitação: 28/09/2015 - Horário: 09h00min
Local: Sala de Reunião nº 01 da CPLJ situada à Av. Cula Mangabeira, 211 - B. Centro - Montes Claros-MG. O Edital está disponível na Gerência de Compras e no site www.montesclaros.mg.gov.br

Montes Claros, 11 de setembro de 2015
Wagner Tadeu Rodrigues Pitta
Pregoeiro

PREFEITURA DE MONTES CLAROS - MG

EXTRATO DE ADITAMENTO Nº 127/2015
Contrato nº P0223-13 - Processo nº 0223/2013 - Dispensa 0031/2013 - Objeto: O prazo para a locação, previsto na Cláusula Segunda do contrato inicial, fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, tendo como termo inicial 08/08/2015, e como termo final 07/08/2016. Os valores global e mensal, previstos na Cláusula Terceira, de acordo com IGP-M de junho/2015, sofrerão reajuste de 4,10%, passando a, respectivamente, R\$48.632,55 (quarenta e oito mil, seiscentos e trinta e dois reais e cinquenta e cinco centavos) e R\$4.052,71 (quatro mil, cinquenta e dois reais e setenta e um centavos). Segundo Termo de Aditamento. Locador: Armirio Duque de Oliveira Neto. Firmado em 07 de agosto de 2015.

Montes Claros (MG), 11 de Setembro de 2015.
Nilma Silva Antunes
Presidente da Comissão Permanente de Licitações e Julgamento

MONTES CLAROS
DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE MONTES CLAROS - MG

PREFEITURA DE MONTES CLAROS-MG

PREFEITO MUNICIPAL
RUY KÓRANO BORGES MUNIZ

VICE-PREFEITO
JOSE VICENTE M. DE SIROS

PROCURADORA GERAL
MARILOA MARLEI BARBOSA OLIVEIRA
3229-3031

CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO
GERALDO EDSON SOUZA GUERRA
3229-3264

ASSESSOR DE COMUNICAÇÃO
MARCIO PIRES ANTUNES
3229-3037

EDITORIAÇÃO GRÁFICA
EDSON GOUVEIA
3229-3036

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE MONTES CLAROS-MG
Av. Cula Mangabeira, 211 - Centro
Telefones: (38) 3229-3037 - 3229-3036
Montes Claros-MG - CEP 38.401-002
www.montesclaros.mg.gov.br/diariooficial

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/06/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

CADERNO 1 - DIÁRIO DO EXECUTIVO/LEGISLATIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS AVISO DE RETIFICAÇÃO

O pregoeiro deste Município, na forma da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações, vem comunicar a necessidade de retificar o EDITAL DA LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0120/2015 - objeto: Aquisição de unidade móvel odontológica para atender as equipes de saúde bucal da Estratégia Saúde da Família da Zona Rural, publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município de Montes Claros, no Diário Oficial da União e no Jornal Hoje em Dia todos do dia 27 de agosto de 2015. **Faça a necessidade de se promover alterações em todo o Edital, o Município de Montes Claros, observando os princípios da isonomia e da ampla concorrência, resolve pela RETIFICAÇÃO do instrumento convocatório.**

Altera-se a data obedecendo aos prazos legais de publicação para
RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS ATÉ às 08h00min do dia 25 de setembro de 2015
ABERTURA DAS PROPOSTAS às 09h00min do dia 25 de setembro de 2015
INÍCIO DA DISPUTA às 09h00min do dia 25 de setembro de 2015
O Edital está disponível nos sites www.montesclaros.mg.gov.br/Central_de_Compras; Pregão PMMC e www.licitacoes.com.br

Montes Claros, 11 de setembro de 2015
Wagner Tadeu Rodrigues Pitta
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

Aviso de Licitação - Concorrência Pública nº: 033/2015 - Processo Licitatório nº: 329/2015

OBJETO: Contratação de empresa especializada para reforma das lavanderias comunitárias situadas nos bairros Santos Seis, Major Prates, Renascença e Vila Oliveira em Montes Claros-MG.
Data da sessão: 21/10/2015
Entrega de envelopes: até às 09h30min do dia 21/10/2015
Abertura dos envelopes: às 10h00min do dia 21/10/2015
Local: Sala Central da Comissão Permanente de Licitações e Julgamento, situada na Av. Cula Mangabeira 211-Bairro Centro - Montes Claros-MG. O Edital estará disponível a partir do dia 14/09/2015 podendo ser retirado de forma gratuita no site da Prefeitura de Montes Claros no endereço http://www.montesclaros.mg.gov.br/central_compras

Montes Claros, 11 de setembro de 2015
Nilma Silva Antunes
Presidente da Comissão Permanente de Licitação e Julgamento

PREFEITURA DE MONTES CLAROS - MG

EXTRATO DE ADITAMENTO Nº 126/2015

Contrato nº P033014 - Processo nº 0330/2014 - Dispensa 0104/2014 - Objeto: O prazo para a locação, previsto na Cláusula Segunda do contrato inicial, fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, tendo como termo inicial 01/09/2015 e como termo final 31/08/2016. Os valores global e mensal previstos na Cláusula Terceira, de acordo com IGP-M de julho/2015, sofrerão reajuste de 6,9639% passando a, respectivamente, R\$36.502,26 (trinta e seis mil, quinhentos e dois reais e vinte e seis centavos) e R\$3.041,85 (três mil, quatrocentos e um reais e oitenta e cinco centavos). Primeiro Termo de Aditamento. Locador: João Henrique Ribeiro. Firmado em 25 de agosto de 2015.

Montes Claros (MG), 11 de Setembro de 2015.

Nilma Silva Antunes
Presidente da Comissão Permanente de Licitações e Julgamento

PREFEITURA DE MONTES CLAROS Av. Cula Mangabeira, 211 - telefone - 0xx-38-3229-3183 - fax - 0xx-38-3229-3182 CEP - 38.401-002 - Montes Claros - MG

EXTRATO RESULTADO DE PREGÕES PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 30/2015
O Pregoeiro Municipal na forma da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações, torna público os Resultados Finais dos Processos Licitatórios abaixo identificados:
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº: 0078/2015 - REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONFECÇÃO DE MATERIAL GRÁFICO (FORMULÁRIOS, ENVELOPES, CARTÕES E CARTILHAS) PARA ATENDER A DEMANDA DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE MONTES CLAROS, processo homologado em 31/08/2015. Contratados

Fornecedor	Valor
GRÁFICA R. D. FONSECA LTDA - ME	R\$ 8.305,50
DEJAN GRÁFICA E EDITORA LTDA-EPP	R\$ 10.727,40
ALEXSANDRO PEREIRA DE ALMEIDA - ME	R\$ 17.931,96
CLEMENTE DIAS SOARES JUNIOR-ME	R\$ 62.155,65
GRÁFICA E EDITORA MAFALI LTDA-ME	R\$ 6.458,50
GRÁFICA IGUAÇU LTDA-ME	R\$ 52.976,00
PLANET GRAF. COMÉRCIO E IMPRESSÃO DE PAPEL LTDA-ME	R\$ 3000,00
CONTIPLAN INDÚSTRIA GRÁFICA LTDA-EPP	R\$ 19.340,00

Vigência: Será de 12 (doze) meses a partir da assinatura da Ata de Registro de preços. Assinatura da Ata de registro de preços em 31/08/2015

A integra da Ata de Registro de Preços encontra-se Disponível na página da Prefeitura de Montes Claros na Internet no endereço: www.montesclaros.mg.gov.br

Montes Claros (MG), 11 de Setembro de 2015.
Pregoeiro Municipal

PREVMOC

INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE MONTES CLAROS - PREVMOC
AVISO DE RETIFICAÇÃO - Processo Nº 013/2015 - Pregão Presencial nº 04/2015

A pregoeira deste Instituto, na forma da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações, vem comunicar que no aviso de licitação publicado neste Diário Oficial do Município de Montes Claros no dia 09 de setembro de 2015 onde consta 04 de agosto de 2015, em verdade deve ser lido 04 de setembro de 2015. A retificação não altera o edital e não afeta a formulação das propostas, portanto o prazo inicialmente estabelecido fica inalterado.

Montes Claros, 10 de setembro de 2015
Priscila Batista Almeida
Pregoeira do PREVMOC

CÂMARA MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

RESOLUÇÃO Nº 18, de 08 de setembro de 2015.

Concede Título de cidadã Honorária.
A Câmara Municipal de Montes Claros - MG aprovou e seu Presidente promulga a seguinte Resolução:
Art.1º - Fica outorgado a Senhora Diana Holanda Maia, o Título de Cidadã Honorária de Montes Claros, trazendo todo o reconhecimento deste Legislativo pelos seus relevantes serviços prestados ao nosso Município e região, contribuindo sobremaneira para o seu progresso e desenvolvimento.
Art.2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Montes Claros, 08 de setembro de 2015

Vereador - José Marcos Martins de Freitas
Presidente da Câmara

Vereador - Cláudio Ribeiro Prates
1º Secretário

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

RESOLUÇÃO Nº 19, de 08 de setembro de 2015.

Altera o Parágrafo Único do Art. 230 do Regimento Interno da Câmara Municipal

A Câmara Municipal de Montes Claros - MG aprovou e seu Presidente promulga a seguinte Resolução:

Art.1º - O Parágrafo Único do Art. 230 do Regimento Interno da Câmara Municipal passa a vigorar com a seguinte redação:
"Art. 230 -

Parágrafo Único - Anunciado o resultado da votação, pode ser dada a palavra ao vereador que a requerer para declaração de voto, pelo tempo de 01 (um) minuto, não podendo tal tempo ser utilizado para outro fim.

Art.2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Montes Claros, 08 de setembro de 2015.

Vereador - José Marcos Martins de Freitas
Presidente da Câmara

Vereador - Cláudio Ribeiro Prates
1º Secretário

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

PORTARIA Nº152/2015

O Presidente da Câmara Municipal de Montes Claros (MG) no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto nas Resoluções nº15 de 31/08/99 nº24 de 18/04/2002 nº125 de 12/12/2006, Leis nº3002/02, 3.074/02, 3.191/04, 3.382/05, 3.520/06, 3.718/07, 3.906/08, 4.461/11, 4.745/15 e Instrução Administrativa nº 03/2015, de 23/02/2015 deste Legislativo e demais legislações em vigor, RESOLVE:

Artigo 1º - Alterar a estrutura do gabinete da vereadora Marly das Graças Alves e Silva conforme deslido a seguir: 01 cargo de Assessor Parlamentar G-91, 100 pontos, 02 cargos de Assessor Parlamentar G-61, 70 pontos, 0 cargo de Assessor Parlamentar G-51, 60 pontos, 02 cargos de Assessor Parlamentar G-46, 55 pontos, 01 cargo de Assessor Parlamentar G-41, 50 pontos. Total de pontos: 480

Artigo 2º - Alterar, a partir do dia 11 (onze) de setembro de 2015, o nível de vencimento do cargo de Assessor Parlamentar da servidora a seguir, ficando no gabinete da vereadora Marly das Graças Alves e Silva Erka Ribeiro da Silva Moura - nível G-41, 50 pontos.

Artigo 3º - A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação no lugar de costume.

Câmara Municipal de Montes Claros - MG, 11 de setembro de 2015

Vereador - José Marcos Martins de Freitas
Presidente da Câmara



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS/MG

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 27/2015

Concede Título de Cidadã Honorária.

A Câmara Municipal de Montes Claros-MG aprova e por seu Presidente, promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º – Fica outorgado ao **Sra. Diana Holanda Maia**, o Título de **Cidadã Honorária de Montes Claros / MG**, traduzindo o reconhecimento desta Casa Legislativa pelos relevantes serviços prestados a este município e região, contribuindo sobremaneira para nosso desenvolvimento.

Art. 2º – Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal, 24 de Agosto de 2015
Montes Claros – MG

Waldiney da Silva
Waldiney da Silva
Vereador.

PROTOCOLO	
<input type="checkbox"/> EXP.	<input checked="" type="checkbox"/> RECEB.
29/08/2015	
HORAS: 15:45	
ASS: <i>[Signature]</i>	

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS
A COMISSÃO = ESPECIAL
EM 25 DE ABRIL DE 2015
[Handwritten Signature]
PRESIDENTE

Somos pela aprovação!
[Handwritten Signature]

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS
APROVADO EM SESSÃO POR
REGIME DE URGÊNCIA
EM 08 DE SETEMBRO DE 2015
[Handwritten Signature]
PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS
APROVADO EM SESSÃO POR
UNICA
EM 08 DE SETEMBRO DE 2015
PRESIDENTE

Natural de Manaus-Amazonas, Diana Holanda Maia, é Jornalista, Produtora e Diretora Cultural.

Diana Maia, como é chamada, apaixonada pela cultura e arte, fez seu berço local a cidade de Montes Claros, contribuindo como formadora de opinião nos meios de comunicação, exercendo seu profissionalismo, postura ética de informar com a imparcialidade dos fatos diários.

Mestre, aluna no caminhar da Vida, sempre pronta para ajudar os mais necessitados através de sua missão de Comunicadora, ministra trabalhos voluntários, junto há população mais carente e trabalhos sociais, luta incansável no combate a violência com a profissionalização e educação.

O grande diferencial desta jornalista é a interatividade com o "público".

Atualmente no Jornal de Montes Claros, como editora chefe, dedica sua vida em prol ao jornalismo factual, segurança pública, por todo o Norte de Minas, tendo a responsabilidade e a credibilidade de atender um público de (02) milhões de leitores por mês, missão esta, que já rendeu prêmios, e o respeito dos amigos de profissão, sociedade uniformizada, como a população de modo geral, que acompanha seu extenso trabalho pela mídia digital e aparelhos eletrônicos entretenimento.

Inovadora na arte de se comunicar, ultrapassa fronteiras, quando o assunto é incentivar a comunicação participativa na construção de uma sociedade atenta, as mudanças do país.

Carreira: No ano de 2000, começou a exercer sua carreira jornalística, reportando sobre política local no Estado Do Maranhão, integrando na equipe do Jornal Impresso Correios Maranhense, de lá para cá, não parou mais, contribuiu no quadro da equipe de Rádio Sanhauá em João Pessoa, Rádio Cruz das Armas, Programa Policial e no Litoral Sul da Paraíba.

E assessorias Políticas e Parlamentar.

Em Montes Claros, inovou na Emissora Rádio Terra 760 AM, ao fazer logo nas primeiras horas do dia, as 05 hr00 da manhã, jornalismo interativo e policial, sendo uma porta voz do povo.

No Canal Aberto Sinal VHF TV GERAES, Rede Minas, em Montes Claros, no período de 2006 há meados de 2009, coordenou as edições e produção da Iurd Montes Claros, com bom desempenho e dedicação, recebendo o convite a integrar a equipe da Revista Geraes no ano de 2015.

Consolidando o respeito e a credibilidade no âmbito da comunicação.

Falas suas: “Sempre sonhei em ser filha legítima dessa terra, da qual já me considero e que me adotou como mãe.

De fato, parece que sempre fui daqui, me sinto assim, Manauara sim, Mineira de coração.

Fico imensamente agradecida ao Vereador Waldiney, pela amizade, o carinho de poder vir a receber este título de cidadã Montes Clarense, amo esta cidade e este povo.

Por todo o seu trabalho social, como agente de transformação, além de movimentar a economia local e gerar empregos, Diana Maia busca relacionar proativamente, com as comunidades de que faz parte. Para tanto investe em programas projetos sociais em várias frente de atuação: Alimentação, Saúde e Inclusão Social” tanto na região como em outros projetos há nível nacional.

REFERÊNCIA DE PROJETOS E RESPONSABILIDADE SOCIAIS JORNAL MONTES CLAROS, como editora chefe(atualmente).

***Fundação Hemominas – Hemocentro de Montes Claros.**

Doe Sangue- Doe vida, uma doação salva até (04) vidas.

***Associação Presente** – Associação de apoio a pacientes com câncer de todo o Norte de Minas.

***LBV-** Legião da Boa Vontade

***Coletivo Cirandar**

***WWF BRASIL** ONG brasileira, participante de uma rede internacional e comprometida com a conservação da natureza dentro do contexto social e econômico brasileiro.

Por tanta dedicação a Montes Claros, é uma honra conceder o Título de Cidadã Benemérita a esta jovem e talentosa jornalista, que já conquistou o amor deste povo.

O Presidente da Câmara Municipal de Montes Claros, **Vereador José Marcos Martins de Freitas**, e demais vereadores convidam V.Sa. para participar de Reunião Especial, ocasião em que será procedida a entrega do

Título de Cidadã Honorária de Montes Claros à Sra.

Diana Holanda Maia

Resolução de autoria do vereador **Irmão Waldiney da Silva**

Local: Câmara Municipal de Montes Claros - Rua: Urbino Viana, 600 - Vila Guilhermina

Data: 25 de novembro de 2015, às 19:30H